

**Sessão Ordinária especial - Dia – 12.11.2023 – terça-feira – 18h**  
**DIPLOMAÇÃO DOS ALUNOS DO PJ**

**EXPEDIENTE**

- 1) Presidente** - Agradecendo as bênçãos de Deus e em nome do povo itauense, após conferido o quórum declaro aberta a presente sessão ordinária especial.
- 2) Presidente** – Para compor a Mesa Diretora convidamos o Dr. Vinícius Araújo Cunha - Coordenador do PJ de Itaú de Minas.
- 3) Presidente** - Cumprimentamos e agradecemos os convidados e alunos do Parlamento Jovem! Muito nos honra ter vocês aqui nesta noite especial.
- 4) Presidente** – Peço a vereadora Maria Elena, para que faça a oração da noite.
- 5) Presidente** – A ata da sessão anterior será votada na próxima sessão.
- 6) Presidente** – Peço a Secretária da Mesa, Vereadora Juliana Mattar, para que faça a leitura das matérias apresentadas.
  - a) Mensagem da Mesa Diretora** que encaminha a **PROPOSTA DE EMENDA À LOM N. 01/24** que Altera dispositivos que menciona na Lei Orgânica Municipal que trata dos horários de posse dos eleitos e dá outras providências;
  - b) Mensagem da vereadora Maria Elena** que encaminha **PROJETO DE LEI Nº34/24** que Altera a Lei Municipal N ° 1078, de 10 de Junho de 2020 “Que Estabelece diretrizes gerais para o atendimento prestado pelo Sistema Municipal de Saúde às pessoas acometidas por síndrome de fibromialgia ou fadiga crônica”, estabelecendo o Protocolo de Atendimento a Portadores de Fibromialgia, e dá outras providências;
  - c) Indicações – n.67, n.68 e n.69** – de autoria dos vereadores Geovan dos Santos, Juliana Mattar e Maria Elena.
- 7) Presidente** – Ficam assim remetidas as matérias às seguintes comissões para emissão de pareceres:
  - a) PROPOSTA DE EMENDA À LOM N. 01/24** que Altera dispositivos que menciona na Lei Orgânica Municipal que trata dos horários de posse dos eleitos e dá outras providências;
    - Comissão de Legislação, Justiça e Redação (após vencido o prazo de emendas);
  - b) PROJETO DE LEI Nº34/24** que Altera a Lei Municipal N ° 1078, de 10 de Junho de 2020 “Que Estabelece diretrizes gerais para o atendimento prestado pelo Sistema Municipal de Saúde às pessoas acometidas por síndrome de fibromialgia ou fadiga crônica”, estabelecendo o Protocolo de Atendimento a Portadores de Fibromialgia, e dá outras providências
    - Comissão de Legislação, Justiça e Redação
    - Comissão de Educação, Saúde, Assistência, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
- 8) Presidente** – Para as suas considerações com a palavra o Coordenador do Parlamento Jovem e da Escola do Legislativo de Itaú de Minas– Sr. Vinícius Araújo Cunha (tempo 03 minutos)
- 9)Presidente** – Para a entrega dos certificados aos alunos do Parlamento Jovem e da Escola do Legislativo convidamos os vereadores: ver lista **(alterne os vereadores para a entrega).**
- 10) Presidente** – Agradecendo as bênçãos e a proteção de Deus, a Câmara Municipal de Itaú de Minas encerra os trabalhos da presente Sessão.

**CONVITE PARA CONFRATERNIZAÇÃO**